

Goiânia, 26 de agosto de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

TR N.º 032/2024

De: CAF/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de medicamentos para suprir a demanda do Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

Código	Descrição	Quantidade	Unidade
518	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML	20	LITRO
4853	BACLOFENO COMP 10MG	260	COMPRIMIDO
5681	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 10ML - AMPOLA	200	AM P 10ML
5814	DOMPERIDONA SUSP ORAL 1MG/ML 100ML	40	FR 100 ML
43332	ENOXAPARINA SODICA 20MG SER 0,2ML	20	SERINGA 0,2 ML
82341	ESCITALOPRAM COMP 20MG - GEN CIMED	100	COMPRIMIDO
42706	GABAPENTINA CAPS 300MG - GEN BIOLAB	200	CAPSULA
38244	HEPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML	150	AMPOLA
22665	MIRTAZAPINA COMP 30MG - GEN AUROBINDO	40	COMPRIMIDO
38104	PELICULA PROT. SOL POLIMERICA SPRAY FR 28ML	20	FRASCO COM 30 ML
13648	PIPERACILINA + TAZOBACTAM PO P/ SOL INJ 4 + 0,5G	100	FR 4,5 G
43461	SIMETICONA SOL ORAL 75MG/ML 15ML	60	FR 15 ML
34081	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	60	COMPRIMIDO
10188	SINVASTATINA COMP 20MG	200	COMPRIMIDO
6068	VANCOMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	200	FR 500MG

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição emergencial do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**) pelo aumento do consumo, compensação dos empréstimos solicitados e a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarieidade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
LEDA RODRIGUES FRANCO
CPF: ***.561.871-**
Data: 26/08/2024 13:47:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

Lêda Rodrigues Franco
Supervisora Farmácia e Suprimentos
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 28/08/2024 09:08:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 28/08/2024 09:45:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por LEDA RODRIGUES FRANCO, Igor Guimarães Silva Honorato e Jordana Helen silva Teixeira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8GRTS-BXPAQ-F8NVL-7CRPH>





CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Esse documento foi assinado por LEDA RODRIGUES FRANCO, Igor Guimarães Silva Honorato e Jordana Helen silva Teixeira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8GRTS-BXPAQ-F8NVL-7CRPH>

